

RESOLVE:

Contratar até 18 de junho de 2008 o Contrato Administrativo dos Servidores Temporários, relacionados no anexo desta Portaria, celebrados de acordo com a Lei Complementar n.º 007 de 25 de Setembro de 1991.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANEXO I

CONTRATANTE: SUSIPE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.0125.4535

VALOR CONTRATO MENSAL: R\$ 384,30

VIGENCIA: 18/12/2007 a 18/06/2008

Nº INSCRIÇÃO NO CGC: 05929042/0001-25

OBJETO: Contratação de Servidor Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 007 de 25 de setembro de 1991, que regulamenta o Artigo 36 da Constituição Estadual.

ORDENADOR DE DESPESA: SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO

Nº Contrato	Nome	Cargo
218/2007	Carlos Henrique Lorenz Pinto	Ag. Penitenciário

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2007 - MUNICIPALIZAÇÃO DE ALTAMIRA

Nº. DO CONVÊNIO: 020/2007

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Altamira/PA, inscrito no CNPJ nº. 05.263.116/0001-37, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

VIGÊNCIA: Início: 01/01/2008 Término: 31/12/2009.

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 025/2007 - MUNICIPALIZAÇÃO DE MEDICILÂNDIA

Nº. DO CONVÊNIO: 025/2007.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Medicilândia/PA, inscrito no CNPJ nº. 34.593.525/0001-08, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

VIGÊNCIA: Início: 01/01/2008 Término: 31/12/2009

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026/2007 - MUNICIPALIZAÇÃO DE SANTARÉM

Nº. DO CONVÊNIO: 026/2007

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

– DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Santarém/PA, inscrito no CNPJ nº. 05.182.233/0011-48, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

VIGÊNCIA: Início: 01/01/2008 Término: 31/12/2009

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 027/2007 - MUNICIPALIZAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

Nº. DO CONVÊNIO: 027/2007.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Rondon do Pará/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.780.953/0001-70, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

VIGÊNCIA: Início: 01/01/2008 Término: 31/12/2009

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2007 - VIVO S.A.

NÚMERO DO CONTRATO: 082/2007.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, com fundamento na hipótese prevista no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, devidamente justificado no processo nº 58516/2007, instruído com todos os elementos e formalidades exigidas pelo art. 26 do referido diploma legal.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e de outro lado a empresa VIVO S.A., inscrita no CNPJ/MF nº. 02.449.992/0111-07.

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a contratação da empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, com o fornecimento de 30 (trinta) aparelhos digitais com as respectivas linhas telefônicas, em regime de comodato, destinados para uso em sistema pós-pago; 15 (quinze) placas para serviço de comunicação de dados via rede móvel digital para o DETRAN, no estado do Pará; 6 (seis) aparelhos com serviço de comunicação entre receptores.

VIGÊNCIA: Início: 01/01/2008. Término: 31/12/2008.

VALOR: O valor estimado mensal do Contrato é de R\$ 4.462,20 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), perfazendo um valor global estimado de R\$ 53.546,40 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 125 - Apoio Administrativo; 4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 126 - Tecnologia da Informação; 1065 - Gestão de Informação da Defesa Social; 4413 - Automatização de Informação Sistemática da Defesa Social; 125 - Normatização e Fiscalização; 1062 - Segurança no Trânsito; 4694 - Implementação das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito; 4627 - Interiorização dos Serviços do DETRAN; Fonte de Recursos: 061 - Recursos Próprios.

FONTES DE RECURSO: ESTADUAL.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2007.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONVÊNIO Nº 013/2005 - MOJU

Nº. DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº. DO CONVÊNIO: 013/2005.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Moju/PA, inscrito no CNPJ nº. 05.105.135/0001-35, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do Convênio originário, alterando a redação da alínea "g" e inserindo o item "2.1.1" na mesma cláusula, que trata das obrigações e competências do Município. É objeto também do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula sexta "da Vigência" e a inserção dos itens "3.2" e "3.3" na cláusula terceira do Convênio originário, que trata dos procedimentos e custos operacionais provenientes do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2008 Término: 31/12/2008

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

ADITIVOS ANTERIORES

1º T.A. - 29 /12/2006 - Prorrogação de Vigência.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONVÊNIO Nº 006-2005 - ABAETETUBA

Nº. DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº. DO CONVÊNIO: 006/2005.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Abaetetuba/PA, inscrito no CNPJ nº. 05.105.127/0001-99, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do Convênio originário, alterando a redação da alínea "g" e inserindo o item "2.1.1" na mesma cláusula, que trata das obrigações e competências do Município. É objeto também do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula sexta "da Vigência" e a inserção dos itens "3.2" e "3.3" na cláusula terceira do Convênio originário, que trata dos procedimentos e custos operacionais provenientes do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2008 Término: 31/12/2008

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28/12/2007.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 28 /12/2006 - Prorrogação de Vigência.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

CONTINUA NO CADERNO 2